



PREFEITURA DE PEDRA DO ANTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 098/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

CONSIDERANDO que a contratação direta foi devidamente instruída, contendo a justificativa da escolha da fornecedora e a justificativa de preços, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram juntados aos autos os documentos necessários à comprovação da habilitação e da qualificação mínima da fornecedora para a celebração da contratação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta quando, em licitação realizada há menos de 1 (um) ano, não tenham surgido licitantes interessados ou não tenham sido apresentadas propostas válidas, desde que mantidas todas as condições definidas no edital;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico constante dos autos, que se manifestou pelo atendimento das exigências legais e pela possibilidade da contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de materiais esportivos em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta.

Contratada: VICOSA SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.845.706/0001-15.

Valor total: R\$ 8.388,80 (oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos),

Dotação Orçamentária: 020900 27 812 0009 2070 339031 F: 508

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização da contratação e à devida publicidade dos atos, em observância ao artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra do Anta, 23 de outubro de 2026.

ODIRLEI ROCHA
VIEIRA:2801487
5893

Assinado de forma digital
por ODIRLEI ROCHA
VIEIRA:28014875893
Dados: 2026.10.23
12:50:30 -03'00'

Odirlei Rocha Vieira
Prefeito Municipal